

Acta d'assembléia do apuramento
dos seis dias do mês de Junho de mil oito centos e
oventa e quatro n'esta villa da Póvoa de Lanhoso e Pa-
ços do concelho d'ella pelas nove horas da manhã com-
pareceu o Bacharel Antonio Joaquim da Silva Ferre-
ira, presidente da comissão do recenseamento eleitoral
e n'essa qualidaçõe presidente d'assembléia do apura-
mento da eleição de um deputado por este círculo nu-
mero dez a qual se procedeu no dia vinte e nove de Silva
Junho ultimo, e achando-se também presentes os ci- Frago
dadaõs João Evangelista do Vale Rego e Jose Joaquim Rebelo
d'Oliveira, portadores da acta da assembléia de Almourol, Gomes
Jose Joaquim d'Araújo e Jose Joaquim d'Araújo Junior Barros Camelo
portadores da acta da assembléia de Porto d'Agas, Lino Capella Capella
Antonio Rebelo e Antonio Joaquim de Vasconcellos Gui- Camelo
maraes, que apresentaram as actas da assembléia dos Pa- Aranha
ços d'este concelho, Manoel Antonio Dias Barroso e Jose Marti
Manoel Martins Capella, portadores da acta da assembléia Lopes Lopes
de Charnoin, Faustino Pereira Camello e Padre Manoel Araújo
Joaquim Arantes, portadores da acta da assembléia de Mello Soeiro
Balanca, Antonio Jose Silverio Pinto Guedes e Domingos junior
da Costa Lopes, portadores da acta da assembléia de Rio Cal- Domingos
do do concelho de Terras de Bouro, e bem assim estando Castro
presentes o administrador do concelho Segismundo Rebel-
lo Teixeira d'Andrade e Castro proprios o presidente para
secretarios digo para escrutinadores os cidadãos Lino
Antonio Rebelo e Antonio Joaquim de Vasconcellos Gui-
maraes, e para secretarios Manoel Joaquim Barbosa Car-
tro e Francisco Joaquim Fernandes d'Arevelos, e para
revisadores os cidadãos Manoel Antonio Dias Barroso,
Jose Manoel Martins Capella, Padre Manoel Joa-
quim Arantes e Jose Joaquim d'Araújo, considerando a
passarem para o lado direito os que approvassem esta
proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem. E sendo
approvada esta proposta pela assembléia, passaram te-

todos a ocupar o seu lugar na mera, que assim ficou constituída. E tendo o presente da Assembleia digo tendo o presidente da Assembleia apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas que as recebera das assembleias primárias, assim como os portadores as actas originais, e o administrador do concelho as cópias que existiam em seu poder, procedeu-se à nomeação de uma comissão para examinar as mesmas actas, sendo propostos digo nomeação de duas comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos Leino Antônio Pacheco e Antônio Joaquim de Vasconcelos Guimarães, para a segunda o Padre Manoel Joaquim Arantes e Manoel Antônio Dias Barroso, os quais todos foram aprovados pela Assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceito do parágrafo único do artigo trezentos e vinte e cinco do Código Administrativo. Enterronfiada a sessão para as comissões se ocuparam do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres digo seus pareceres escritos, que foram lidos à Assembleia e por ella aprovados, procedendo logo a mera ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo trezentos e vinte e oito do citado Código, em resultado do que se verificou que o numero dos votantes de todo o círculo foi de quatro mil cento e quatorze e por isso o numero real dos votantes, tendo obtido o Bacharel Augusto José Pereira Leite dois mil cento e trinta e três votos, Bacharel A. digo Bacharel Francisco Antônio da Veiga Beirão, advogado e conservador seis centos e cincuenta e dois, Thomaz Frederico Pereira Bastos, professor seis centos e sessenta, Doutor José de Saldanha Oliveira e Sousa dosentos e dezenove, José Simões Dias, professor trezentos e dez, Padre José Joaquim de Seuna Braga, quinhentos e setenta e sete, Miguel Augusto Pacheco, quarenta e nove, Antônio Augusto da Costa Simões um, e joa-

Joaquim Thiophyllo Braga trez, declarando que Jose
 Simões Daia é bacharel e professor, apresentando n'este
 sentido, o seu parecer, que foi approvado pela assembleia.
 Em presencia d'este resultado que foi logo publico por
 edictal affixado á porta dos Paços do concelho, o Presidente
 proclamou á assembleia, como deputado d'este circulo
 uninominal o referido Bacharel Augusto Jose Pereira
 Leite, Reconhecido por este modo que o cidadão referido
 Augusto Jose Pereira Leite obteve a maioria absoluta dos
 votos e numero real dos votantes, como se verificou das dif-
 ferentes actas d'este circulo, o senhor Presidente procla-
 mou em voz alta electo deputado pelo circulo uninomi-
 nal numero dez mandando publicar o seu nome por edic-
 tal na porta da assembleia, tendo-se para bem muitos
 verificado a circunstancia de constar pelas actas de todo
 o circulo que os eleitores d'elle outorgam as cidades que
 viesse ser electo os poderes necessarios para que, reuni-
 do com os outros circulos electorais faca dentro dos limi-
 tes da Carta Constitucional idella ditta Constitucional
 e do acto addicional à mesma tudo quanto for condu-
 cente ao bem geral da nacão; e alem d'isso para poder
 reformar os artigos da Carta Constitucional, designados
 no artigo primeiro da Carta de lei de quinze de maio
 do corrente anno, para o que lhe concedem poderes especiais;
 e os mesmos poderes outorgam aos deputados que em re-
 sultado dos votos d'este mesmo circulo numero dez e dos
 mais votos obtidos no Reino e ilhas adjacentes se mos-
 trarem electos por accumulacão nos termos do numero
 trter do artigo primeiro na Carta de lei de vinte e um
 de Maio de mil oito centos oitenta e quatro os poderes
 marcados no numero cinco do artigo setenta e seis do de-
 creto electoral de trinta de setembro de mil oito centos e
 cincuenta e dous, e ditos poderes especiais nos termos do
 paragrapho unico do artigo primeiro da Carta de Lei
 de quinze de Maio de mil oito centos oitenta e quatro

quatro, os quais deputados votados neste círculo são os referidos seguintes cidadãos - Bacharel Francisco Antônio da Vieira Beirão, Bacharel Thomas Frederico Pereira Bastos, professor, Miguel Augusto Pacheco, José Joaquim de Senna Leitão, Dom José de Galda Inha d'Oliveira e Sousa, Antônio Augusto da Costa Simões, Bacharel José Simões Dias, professor e Joaquim Thiophyllo Braga. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do decreto eleitoral se houver por dissolvida a assembleia, de que se farão esta acta que em secretário Manoel

Joaquim Barbosa Castro escrevi e assinei com todos os votos da mesa, declarando-se que as formalidades de que se trata na presente acta foram cumpridas de harmonia com o disposto no artigo setenta e sete parágrafo primeiro do decreto de trinta de setembro de mil oito centos e cinquenta e dois, e cintenta e dois dígitos cintenta e trer e cintenta e sete do citado decreto eleitoral; e não diário e não do Código Administrativo como por equívoco se disse; e finalmente declararam que dão esta acta por terminada.

Antônio Joaquim da Silva Ferreira
prove Evangelista do Vale Rgo.
Luis Antônio Rebolho.

Antônio José de Freitas Gomes

Manoel Antônio Dias Barreto
José e Manoel Monteiro Capella.

Faustino Pereira Craveiro

P. Manoel Joaquim Araújo

Antônio José Silveira Pontes
Barreiros e da Costa Soares

José Joaquim de Souza

Segismundo Rebolho Braga e Andrade

José Joaquim de Souza junior

José Joaquim da Mairi

Manoel Joaquim Barbosa Castro